

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2026 AO CONTRATO Nº 28/2022**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, na cidade de Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0083-00, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sender Sil Melo Saturnilho, nomeado pela Portaria SE/MGI n.º 6.587, de 13 de junho de 2024, publicada no DOU, de 14 de junho de 2024, portador da matrícula siape n.º 1672151.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal do contrato nº 28/2022, a contar de 01 de janeiro de 2026, para R\$ 3.841,60 (três mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), bem como realizar o pagamento dos valores retroativos de R\$ 1.983,87 (um mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), para cobertura da diferença entre o valor pago e o valor devido nos meses de janeiro a julho de 2026, **após a comprovação da empresa quanto ao cumprimento dos novos ajustes.**

Art. 2º - A Nota de Prestação dos Serviços deverá apresentar o novo valor mensal a partir do faturamento do mês agosto de 2026, conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	CÓDIGO CATSER	POSTO	QUANTIDADE	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	14397	Copeira CBO 5134-25	01	R\$ 3.841,60	R\$ 3.841,60	R\$ 46.099,23

Art. 3º - A despesa deverá correr conforme a programação a seguir detalhada:

PTRES	Fonte	UGR	PI	ND	Disponibilizar 2025
225040	1000000000	170344	46200070344	339037	R\$ 45.843,09

Art. 4º - O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

Rio Branco-AC, 27 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente Regional de Administração no Estado do Acre

[Portaria de Pessoal SSC/MGI nº 6.588, de 13 de Junho de 2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho, Superintendente**, em 27/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63986171** e o código CRC **0521E1F9**.

Referência: Processo nº 11382.100413/2022-86.

SEI nº 63986171